



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG

PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (35) 3286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**Lei nº 1.247/2020, de 27 de outubro de 2020**

**“Altera o Plano Plurianual de Investimentos - PPA para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências ”**

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprova: e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, para o Exercício Financeiro de 2021, conforme anexos que fazem parte integrante desta Lei:

- I. Demonstrativo da Receita;
- II. Programas de Governo;
- III. Resumo dos Programas por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária;
- IV. Despesas por Função e Subfunção;
- V. Despesas por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

***Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.***

Divisa Nova, 27 de outubro de 2020.

  
ELIAS TASSOTI  
PREFEITO MUNICIPAL

